



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Poço das Antas**  
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213  
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

**LEI Nº. 1.019**, de 02 de março de 2005.

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 49.500,00, COM RECURSOS DA REDUÇÃO DE RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS.**

RICARDO LUIZ FLACH, Prefeito Municipal de Poço das Antas, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

### **LEI**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no PPA, LDO e orçamento vigentes, no valor de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais) para pagamento de despesas com contratação de profissionais da área da saúde, com inclusão das seguintes rubricas orçamentárias:

**a)**

7 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ASSIST. SOCIAL E MEIO AMBIENTE

01 – Manutenção da Saúde e Atenção Básica.

10 – Saúde

301 – Atenção Básica

29 – Assistência Social Geral

2009 – Manutenção da Secretaria Municipal da Saúde A. Social e M. Ambiente

3.1.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (7010).....R\$ 32.000,00

**b)**

7 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ASSIST. SOCIAL E MEIO AMBIENTE

01 – Manutenção da Saúde e Atenção Básica.

10 – Saúde

301 – Atenção Básica

26 – Serviços de Assistência ao Deficiente

1004 – Saúde dos Deficientes

3.1.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (7030)..... R\$ 17.500,00

**Art. 2º** - Servirá de recurso para a cobertura do Artigo 1º a redução das seguintes rubricas orçamentárias:

**a)**

7 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ASSIST. SOCIAL E MEIO AMBIENTE

01 – Manutenção da Saúde e Atenção Básica.

10 – Saúde

301 – Atenção Básica

29 – Assistência Social Geral

2009 – Manutenção da Secretaria Municipal da Saúde A. Social e M. Ambiente

3.1.90.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (709)..... R\$ 32.000,00

**b)**

7 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ASSIST. SOCIAL E MEIO AMBIENTE

01 – Manutenção da Saúde e Atenção Básica.



Estado do Rio Grande do Sul

## **Prefeitura Municipal de Poço das Antas**

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213  
Site: [www.pocodasantas-rs.com.br](http://www.pocodasantas-rs.com.br) E-mail: [prefeitura@pocodasantas-rs.com.br](mailto:prefeitura@pocodasantas-rs.com.br)

10 – Saúde

301 – Atenção Básica

26 – Serviços de Assistência ao Deficiente

1004 – Saúde dos Deficientes

3.1.90.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (706)..... R\$ 17.500,00

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Poço das Antas, 02 de março de 2005.

**Ricardo Luiz Flach**  
PREFEITO MUNICIPAL  
EM EXERCÍCIO